

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - Análise da documentação - AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA - G1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 12:03

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000007687-00

Pregão Eletrônico nº 041/2026

Licitante: AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA.

Referência: Grupo 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados em diligência pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **08/06/2026, às 13:30h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

 **cat e atestado.pdf**  
234K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 12:42

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores/Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto aos documentos enviados em diligência apresentados pela licitante AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Considerando que os demais itens foram atendidos, segue análise do requisito pendente:

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, executou (aram), a contento, serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);

**ATENDE. Apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1013224/2024, emitida pelo CREA-AM e Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante executou(aram), a contento, serviço de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.**

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

**Não foi possível confirmar com o Emitente do Atestado que o objeto descrito no atestado de capacidade técnica do profissional indicado atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.**

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

**Solicita-se que a licitante apresente:**

- **A nota fiscal ou contrato referente ao serviço de Manutenção Corretiva da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) na H ALMEIDA JORGE, já que a AMPLA – ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE foi a empresa responsável pela execução do serviço.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário

Divisão de Manutenção - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas